



INFORMAÇÃO

PROCESSO 38632/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e AMITEI

1. Enquadramento factual

A AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes veio requerer a prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado em 05 de junho de 2025, no âmbito do PRO-Leiria e ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Leiria (RAAML n.º 09/2016), relativo à atribuição de um apoio financeiro no montante de 420.000,00€, destinado à construção de uma creche.

Na reunião da Câmara Municipal de 27 de maio de 2025 foi deliberado a atribuição de auxílio financeiro no montante de €420.000,00, tendo sido posteriormente celebrado o respetivo Contrato Programa, a 05 de junho de 2025, com vigência até 30 de junho de 2026.

Nos termos do referido Contrato-Programa, a sua vigência termina em 30 de junho de 2026, tendo a entidade beneficiária solicitado a respetiva prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 30 de junho de 2027.

O pedido é fundamentado na circunstância de a execução do investimento se encontrar condicionada pela pendência de uma providência cautelar intentada por um grupo de moradores, que contestam a implantação da creche no local previsto para a sua construção. Em consequência da ação judicial, a execução da empreitada sofreu um atraso significativo, impossibilitando o cumprimento do prazo de execução inicialmente estabelecido.

2. Análise técnica

Analisados os factos invocados, estes constituem circunstâncias supervenientes e alheias à vontade da entidade beneficiária, não lhe sendo imputável a impossibilidade de conclusão do investimento dentro do prazo contratualmente previsto.

Mantém-se o interesse público municipal na concretização do projeto, atenta a relevância social da criação de novas respostas na área da infância, em especial a de Creche, não se verificando qualquer alteração do objeto, das finalidades ou das condições essenciais que fundamentaram a atribuição do apoio financeiro.

Nestes termos, considera-se que se encontram reunidas as condições para deferir o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa, permitindo à entidade beneficiária concluir o investimento após a resolução do processo judicial em curso.

3. Proposta

Face ao exposto, propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria assim, a Câmara Municipal delibera:

- I. Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Leiria e a AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes, por um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo a ocorrer em 30 de junho de 2027;
- II. Aprovar a celebração da respetiva adenda ao Contrato-Programa, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

À consideração superior.

A trabalhadora

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 08-07-2026

Assinatura Digital Certificada

1



Parecer:	Despacho: Concordo. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 08-07-2026 Assinatura Digital Certificada 2
-----------------	---